

**DECRETO N.º 111/2018**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DECRETA :**

**Art. 1.º** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitações e o cadastramento de licitantes.

**Art. 2.º** A comissão será composta por 6 (seis) servidores pertencentes ao quadro do município, e cuja investidura não excederá um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.

**Art. 3º** Ficam designadas de 04 de Setembro de 2018 a 03 de Setembro de 2019 as seguintes pessoas para comporem a Comissão e seus respectivos cargos:

<b>REGINA INES BRAND LAZZARIN</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>LIZIANE KLEIN GAERTNER</b>	<b>SECRETÁRIA</b>
<b>JAKELINE BERVIAN MEZZOMO</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>GILDO GIL DE OLIVEIRA</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>MARCIA ROSANI MARAFON</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>CESAR DE ALMEIDA</b>	<b>MEMBRO</b>

**Art. 4º** Os membros da referida Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o art. 1º, do presente Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogado o Decreto nº 78/2018.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC**, em 04 de Setembro de 2018.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado  
Em., 04/Setembro/2018.

**Celestino Borges Vieira**  
Responsável pela publicação